

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Mata - RS
Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 02 - Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 27/05/2021 16:39:17

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - EIXO 1: GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - : Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, cumprindo os princípios básicos da integralidade, universalidade e equidade, dando atendimento adequado e em tempo, às necessidades de saúde da clientela adscrita, com ênfase à atenção básica como porta de entrada e ferramenta organizadora e reguladora da assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1.Implementar os protocolos clínicos aprovados no âmbito do Ministério de Saúde e identificar a necessidade de novos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	2018	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO								
1.1.2	2.Desenvolver plano de ações com vistas a diminuir as internações hospitalares por condições/causas sensíveis a Atenção Básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	10,00	2018	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR DESENVOLVIMENTO NOS SERVIÇOS DE QUALIDADE								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Promoção da qualificação profissional.

OBJETIVO Nº 2.1 - : Qualificar o trabalhador de saúde de acordo com o que demanda a necessidade de saúde da população visando, além do fortalecimento da atenção básica, a melhoria na qualidade dos serviços prestados e o aumento a resolutividade dos casos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	1. Identificar as necessidades dos Trabalhadores Da Saúde.	Percentual de capacitação pela equipe.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR EQUIPES DE TRABALHO COMO O LABORAR								
Ação Nº 2 - MANTER AS EQUIPES ATENTAS NA FISCALIZAÇÃO								
2.1.2	INTENSIFICAR AS AÇÕES DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA nasf	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIA DE EQUIPES DE TRABALHO COM EFICIENCIA								
Ação Nº 2 - APRESENTAR TRABALHO DE MONITORAMENTO DE RELATÓRIOS								
2.1.3	garantir a qualificação profissional com vistas a melhorias das praticas de trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR PALESTRAS INFORMATIVAS								
Ação Nº 2 - MANTER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO								
2.1.4	incentivar e propiciar a participação e eventos, capacitações, fóruns e cursos	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER AS EQUIPES INCENTIVADAS								
Ação Nº 2 - GARANTIR VERBAS E RECURSOS PARA TREINAMENTOS								
Ação Nº 3 - MANTER OS RELATÓRIOS DAS EQUIPES DE SAÚDE EM DIA								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Capacitação continuada ao usuário do Sistema único de Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - : Utilizar o usuário do SUS como instrumento de gestão no que se refere à qualidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	aumentar o numero de reuniões e de promoção de rodas de discussão entre grupos prioritários	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	7	2018	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÕES E DEBATES COM AS EQUIPES MENSALMENTE								
Ação Nº 2 - MANTER OS GRUPOS DE DEBATES								
Ação Nº 3 - REALIZAR TRIAGEM COM USUÁRIOS DO SUS								
3.1.2	produzir material informativo	cobertura e acompanhamento dos grupos com distribuição de material informativo	6.000	-	Número	1.500	1.500	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHA DE INFORMAÇÃO								
3.1.3	capacitar o usuário sobre o funcionamento e fluxograma do sistema unic de saúde	ações administrativas de treinamento e capacitação	2	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR CAMPANHA DE INFORMAÇÃO								
Ação Nº 2 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO								
3.1.4	utilizar o conselho muniipal de saúde como efetivo órgãos de representatividade, expondo as de auxiliando na gestão que representam e desta forma mandas dos setores da sciedade	CAPACITAÇÕES TECNICAS	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - MANTER O CONSELHO EM PLENO FUNCIONAMENTO								
Ação Nº 2 - REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS COM O CONSELHO								

DIRETRIZ Nº 4 - EIXO 2: CUIDADO MATERNO INFANTIL DIRETRIZ 1:Implantação da Linha de Cuidado Materno Infantil.

OBJETIVO Nº 4.1 - : Garantia de acesso do público materno infantil a uma Rede Integrada de Serviços de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	1. Adaptar protocolo de puericultura do Ministério da Saúde à Realidade Municipal.	percentual de crianças recém nascidas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR ADAPTAÇÃO DE PROTOCOLOS								

4.1.2	2. Implantar os protocolos de puericultura nas Estratégias de Saúde da Família.	recem nascidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO								
Ação Nº 2 - GARANTIR ADAPTAÇÃO DE PROTOCOLOS								
4.1.3	3. Estabelecer rotina de consultas de puericultura: Para crianças até 1 ano de vida a realização de 7 consultas de atenção básica de caráter multiprofissional; de 2 a 3 anos de vida 1 consulta a cada 6 meses e, a partir dos 3 anos de idade, 1 consulta anual.	crianças de até 1 ano residentes no município	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR AS METAS DE CONSULTAS								
Ação Nº 2 - REALIZAR TRIAGEM NOS USUARIOS DO SUS								
4.1.4	4. Realizar teste do pezinho em 100% dos recém-nascidos.	recem nascidos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS EXAMES								
Ação Nº 2 - MANTER OS CONVENIOS ATIVOS								
4.1.5	5. Referenciar 100% dos recém-nascidos para realização de testagem neonatal na primeira consulta.	recem nascidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS TESTES								
4.1.6	6. Cadastrar o recém-nascido e manter registro continuado e integrado dos atendimentos.	recem nascidos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS CADASTROS								
4.1.7	Imunizar 100% dos recém-nascidos e crianças do Município.	recem nascidos e crianças do município	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A IMUNIZAÇÃO DOS RECEM NASCIDOS								
4.1.8	8. Preencher a caderneta de saúde da criança durante os atendimentos	crianças do município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR AS CARTEIRAS EM DIA								
Ação Nº 2 - PROMOVER AS CAMPANHAS DE ATUALIZAÇÃO DAS CARTEIRAS								
4.1.9	9. Estabelecer cronograma pactuado na UBS de grupo de gestantes e puérperas, com a realização de 12 palestras por ano.	percentual de gestantes do município	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÕES COM AS GESTANTES								
Ação Nº 2 - GARANTIR A EXECUÇÃO DOS CRONOGRAMAS								
4.1.10	10. Desenvolver trabalhos na sensibilização da gestante para o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida da criança e orientar a introdução alimentar após os 6 meses de vida.	percentual de gestantes do município	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR O ACOMPANHAMENTO NOS GRUPOS DE GESTANTES E RECEM NASCIDOS								
4.1.11	Suplementar com ferro 100% das crianças de 6 a 24 meses de vida.	CRIANÇAS DO MUNICÍPIO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR DISTRIBUIÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO AS CRIANÇAS								

DIRETRIZ Nº 5 - EIXO 3: SAÚDE DO HIPERTENSO E DIABÉTICO DIRETRIZ 1: Melhorias na atenção à Saúde do Diabético e Hipertenso.

OBJETIVO Nº 5.1 - : identificar e garantir o acompanhamento dos indivíduos identificados como portadores destes agravos, bem como, desenvolver ações referentes à promoção da saúde destes grupos, oportunizando, desta forma, melhorias na qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	1. Intensificar a identificação dos portadores destes agravos.	GRUPOS	100,00	-	Proporção	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DOS PORTADORES								
Ação Nº 2 - REALIZAR TRIAGEM NOS USUARIOS DO SUS								
5.1.2	2. Promover o cadastramento e acompanhamento cadastral continuado	GRUPOS DE HIPERTENSOS E DIABETICOS DO MUNICIPIO	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DOS PORTADORES								
Ação Nº 2 - GARANTIR OS CADASTROS E ACOMPANHAMENTOS								
5.1.3	3. Realizar rodas de discussão e palestras periódicas de caráter multidisciplinar	grupos de hipertensos e diabeticos do municipio	100,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS E DEBATES DAS EQUIPES								
5.1.4	4. Promover ações que visem a diminuição das complicações causadas por estas enfermidades, bem como, de conscientização.	usuarios dos grupos de riscos	100,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A PROMOÇÃO DAS AÇÕES								
5.1.5	Promover ações de prevenção.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	12	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - GARANTIR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO								

DIRETRIZ Nº 6 - EIXO 4: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DIRETRIZ 1: Otimizar a qualidade e a quantidade da informação dos sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão no Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Utilizar os sistemas de informação para detectar focos prioritários como instrumentos de gestão que possibilitem monitorar e avaliar a situação de saúde local e a qualidade dos serviços prestados, bem como, programar e promover melhorias neste sentido

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	1. Informar 100% dos procedimentos realizados pelas equipes.	Cadastrar e transformar os dados de produção em informação.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER OS RELATÓRIOS ATUALIZADOS								
6.1.2	Manter relatórios mensais de produção.	execução e administração da gestão da saúde	100,00	2018	Percentual	12	12	Número
Ação Nº 1 - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS								
6.1.3	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	grupos de trabalho e execução da gestão da saúde	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A COLETA DE DADOS								
Ação Nº 2 - REALIZAR REUNIÕES E DEBATES COM AS EQUIPES MENSALMENTE								

DIRETRIZ Nº 7 - EIXO 5: POLÍTICA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER DIRETRIZ 1: Atender o usuário com câncer, de acordo com o preconiza a Portaria 874/MS de 2013, que institui a Política Nacional para a prevenção e controle do câncer na Rede de Atenção à Saúde de pessoas com doenças crônicas no âmbito do Sistema de Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - : Redução das mortalidades e das incapacidades causadas por esta doença.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	1. Promover a melhoria na qualidade de vida dos usuários com câncer, por meio de ações de conscientização e prevenção.	Percentual de atendimento multiprofissional aos indivíduos diagnosticados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS TODO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA								
7.1.2	2. Promover ações de detecção precoce.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A PROMOÇÃO DAS AÇÕES								
Ação Nº 2 - REALIZAR TRIAGEM NOS USUARIOS DO SUS								
7.1.3	3. Oportunizar tratamento em tempo oportuno.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO								
Ação Nº 2 - REALIZAR TRIAGEM NOS USUARIOS DO SUS								
Ação Nº 3 - GARANTIR AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS TODO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA								
7.1.4	Desenvolver ações de cuidado paliativo, com vistas a minimizar as incapacidades causadas por este agravo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS TODO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA								
Ação Nº 2 - REALIZAR TRIAGEM NOS USUARIOS DO SUS								
7.1.5	Realizar ações intersetoriais e multiprofissionais ligadas a promoção da alimentação saudável, realização de atividades físicas, enfrentamento ao tabagismo, impacto dos agrotóxicos na saúde humana, entre outros..	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR REUNIÕES E DEBATES COM AS EQUIPES MENSALMENTE								
Ação Nº 2 - REALIZAR TRIAGEM NOS USUARIOS DO SUS								
Ação Nº 3 - GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DOS PORTADORES								
7.1.6	Oferecer atendimento multiprofissional a 100% dos diagnosticados com câncer.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS TODO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA								
7.1.7	Estabelecer estratégias de comunicação entre a população e os profissionais da saúde, promovendo mudanças a favor da prevenção e controle do câncer.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100	0	Número
Ação Nº 1 - GARANTIR AS CAMPANHAS E AS TRIAGENS COM A POPULAÇÃO								

DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SAUDE

OBJETIVO Nº 8.1 - CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE NA GESTÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	META RELACIONADA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	INDICADOR PARA MONITORAR A META COVID 19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA POPULAÇÃO								
Ação Nº 2 - GARANTIR O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO A TODOS SINTOMATICOS E ASSINTOMATICOS QUE PROCURAREM A REDE DE ATENÇÃO								
Ação Nº 3 - REALIZAR TRIAGEM NOS USUARIOS DO SUS								
Ação Nº 4 - GARANTIR AS CAMPANHAS E AS TRIAGENS COM A POPULAÇÃO DO SUS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	1.Implementar os protocolos clínicos aprovados no âmbito do Ministério de Saúde e identificar a necessidade de novos.	85,00
	META RELACIONADA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19	100,00
	1. Informar 100% dos procedimentos realizados pelas equipes.	100,00
	1. Intensificar a identificação dos portadores destes agravos.	70,00
	1. Adaptar protocolo de puericultura do Ministério da Saúde à Realidade Municipal.	100,00
	aumentar o numero de reuniões e de promoção de rodas de discussão entre grupos prioritários	7
	1. Identificar as necessidades dos Trabalhadores Da Saúde.	100,00
	2.Desenvolver plano de ações com vistas a diminuir as internações hospitalares por condições/causas sensíveis a Atenção Básica.	25,00
	2. Promover ações de detecção precoce.	100,00
	Manter relatórios mensais de produção.	12
	2. Promover o cadastramento e acompanhamento cadastral continuado	80,00
	2. Implantar os protocolos de puericultura nas Estratégias de Saúde da Família.	100,00
	produzir material informativo	1.500
	INTENSIFICAR AS AÇÕES DO NUCLEO DE APOIO A FAMILIA nasf	100,00
	garantir a qualificação profissional com vistas a melhorias das praticas de trabalho	100,00
	3. Oportunizar tratamento em tempo oportuno.	100,00
	Transformar os dados em informação e, esta, em instrumentos de gestão.	100,00
	3. Realizar rodas de discussão e palestras periódicas de caráter multidisciplinar	80,00
	3. Estabelecer rotina de consultas de puericultura: Para crianças até 1 ano de vida a realização de 7 consultas de atenção básica de caráter multiprofissional; de 2 a 3 anos de vida 1 consulta a cada 6 meses e, a partir dos 3 anos de idade, 1 consulta anual.	100,00
	capacitar o usuário sobre o funcionamento e fluxograma do sistema unic de saúde	2
	incentivar e propiciar a participação e eventos, capacitações, fóruns e cursos	100,00
	Desenvolver ações de cuidado paliativo, com vistas a minimizar as incapacidades causadas por este agravo.	100,00
	4. Promover ações que visem a diminuição das complicações causadas por estas enfermidades, bem como, de conscientização.	80,00
	utilizar o conselho muniipal de saúde como efetivo órgãos de representatividade, expondo as de auxiliando na gestão que representam e desta forma mandas dos setores da sciedade	2

	4. Realizar teste do pezinho em 100% dos recém-nascidos.	100,00
	5. Referenciar 100% dos recém-nascidos para realização de testagem neonatal na primeira consulta.	100,00
	Realizar ações intersetoriais e multiprofissionais ligadas a promoção da alimentação saudável, realização de atividades físicas, enfrentamento ao tabagismo, impacto dos agrotóxicos na saúde humana, entre outros..	100,00
	Promover ações de prevenção.	12
	6. Cadastrar o recém-nascido e manter registro continuado e integrado dos atendimentos.	100,00
	Oferecer atendimento multiprofissional a 100% dos diagnosticados com câncer.	100,00
	Imunizar 100% dos recém-nascidos e crianças do Município.	100,00
	Estabelecer estratégias de comunicação entre a população e os profissionais da saúde, promovendo mudanças a favor da prevenção e controle do câncer.	100
	8. Preencher a caderneta de saúde da criança durante os atendimentos	100,00
	9. Estabelecer cronograma pactuado na UBS de grupo de gestantes e puérperas, com a realização de 12 palestras por ano.	100,00
	10. Desenvolver trabalhos na sensibilização da gestante para o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida da criança e orientar a introdução alimentar após os 6 meses de vida.	100,00
	Suplementar com ferro 100% das crianças de 6 a 24 meses de vida.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. Promover a melhoria na qualidade de vida dos usuários com câncer, por meio de ações de conscientização e prevenção.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	543.292,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	543.292,02
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	75.685,58	321.409,19	135.190,46	N/A	N/A	N/A	N/A	532.285,23
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	19.352,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.352,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	24.707,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.707,05
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	7.602,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.602,13
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A